práticas de gestão escolar

Instituto UNIBANCO

Edital 2014

I. INTRODUÇÃO 3
II. REGULAMENTO 3
1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO 3
2. APRESENTAÇÃO 3
3. ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO 6
4. SELEÇÃO DOS PROJETOS 6
5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO 10
6. DISPOSIÇÕES GERAIS 10
7. BIBLIOGRAFIA 10

EDITAL PRÁTICAS DE GESTÃO ESCOLAR

I. INTRODUÇÃO

Em sintonia com a sua missão de ampliar as oportunidades educacionais dos jovens, o Instituto Unibanco faz saber que estarão abertas, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2014 até às 23h59, as inscrições para o Edital de seleção de projetos de Práticas de Gestão Escolar.

O Edital é uma das estratégias desenvolvidas pelo Instituto Unibanco para intensificar sua parceria com as escolas que participaram do Jovem de Futuro para que suas ações gerem insumos práticos e teóricos que contribuam para a melhoria da qualidade do Ensino Médio público no Brasil.

A escola que desejar participar do Edital poderá inscrever projetos de professores, gestores, coordenadores pedagógicos, pais, alunos e demais representantes da comunidade escolar.

II. REGULAMENTO

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá participar a escola que, cumulativamente:

- atender a todos os requisitos exigidos neste Edital;
- tiver concluído o ciclo do Jovem de Futuro nos territórios de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo (região metropolitana e Vale do Paraíba), independentemente de haver Convênio vigente na data de inscrição;
- apresentar projeto em nome da Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres ou órgãos similares com inscrição regular no CNPJ; e,
- possuir situação administrativa e financeira da Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres ou órgãos similares com CNPJ regular, para que possa receber os recursos para implementação do Projeto.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 Objetivo

O Edital tem por objetivo fomentar práticas de gestão escolar, especialmente nas dimensões pedagógica e democrática/participativa que possam produzir resultados concretos, contribuindo para elevar a qualidade da educação na escola proponente, para a geração de conhecimento sobre os temas abordados e como referência para outras escolas.

Esta intenção deverá ser indicada claramente na proposta a ser apresentada ao Instituto Unibanco. São elencados, a seguir, exemplos desses objetivos/intencionalidades, assim como exemplos de ações contempladas sob os temas Gestão Democrática e Participativa, e Gestão Pedagógica.

Objetivos/Intenções da Gestão Democrática e Participativa, e Gestão Pedagógica:

- Diminuir as taxas de abandono;
- Reduzir as desigualdades dentro da escola (desafio: visualizar a relação entre desigualdade educacional e desigualdade social);
- Melhorar as taxas de aprovação;
- Diminuir a distorção idade-série;
- Melhorar o clima escolar;
- Diminuir a depredação do patrimônio da escola;
- Aumentar a participação dos alunos nas avaliações de larga escala;
- Aumentar a frequência de professores e alunos;
- Melhorar as taxas de desempenho das escolas;
- Trabalhar as habilidades não cognitivas;
- Diminuir o percentual de alunos no nível abaixo do básico;
- Corresponsabilização.

2.2 Sobre os temas

Disponibilizamos abaixo a descrição resumida dos conceitos de gestão democrática e participativa/pedagógica, e exemplos de sua aplicação para que possam contribuir na elaboração dos projetos.

a) Gestão Democrática e Participativa

"Gestão Participativa equivale à participação de todos os agentes envolvidos no processo decisório, partilhando méritos e responsabilidades. Dentro do processo democrático e descentralizador a gestão participativa escolar propicia igualdade de condições na participação e distribuição equitativa de poder, responsabilidades e benefícios." (PARO, 2007).

Esta dimensão da gestão abrange processos e práticas que respondem a princípios democráticos, previstos no ensino público. Ela se assenta na compreensão de que a educação é um processo social colaborativo que demanda a participação de todos (da comunidade escolar, dos pais e da sociedade em geral), que gere aos jovens a oportunidade de acesso, permanência e sucesso, em uma escola dinâmica que oferte ensino contextualizado, em seu tempo, e com perspectiva de futuro.

Além disso, esta dimensão da gestão deve ser entendida como uma forma de ampliar o campo de ação, de participação e de influência da e na escola, garantindo a manutenção de propostas educacionais mais adequadas à realidade de seu entorno e, principalmente, à realidade de seus jovens.

A dimensão democrática e participativa e as etapas

As ações de planejamento e execução têm como objetivo contemplar a participação de uma gama maior de atores (parceria escola, família e comunidade), com a mediação/liderança consciente dos gestores escolares, que facilitam e viabilizam esse processo. Isso requer um aprofundamento maior quanto aos princípios que norteiam esta proposta e ampliação do repertório de estratégias que propiciem o fortalecimento da cultura institucional da escola.

O monitoramento e a avaliação dessas iniciativas devem ter atenção especial à manutenção e qualidade dos espaços democrático-participativos criados e, principalmente, pautar-se no fomento ao protagonismo juvenil e no fortalecimento do corpo docente.

Exemplos:

- Envolvimento e participação da comunidade escolar e do entorno (incluindo as famílias atendidas) com o trabalho da escola (planejamento, transparência da gestão, comunicação/escuta);
- Cooperação técnica entre as escolas;
- Formação continuada em gestão;
- Participação e protagonismo juvenil (novas formas de representação dos jovens);
- Implementação inovadora das metodologias Jovem de Futuro;
- Outros.

b) Gestão Pedagógica

"Trata-se da organização, coordenação, liderança e avaliação de todos os processos e ações diretamente voltados para a promoção da aprendizagem dos alunos e sua formação." (LÜCK, 2009, p. 96)

A Gestão Pedagógica implica em organizar os espaços de aprendizagem, otimizar o uso do tempo, estimular o trabalho coletivo, propiciando condições para que todos se envolvam na discussão sobre currículo, o quê e como ensinar. O aluno é o foco principal do trabalho da escola e o gestor, o articulador desse processo.

A equipe gestora (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico e professor) deve coordenar, liderar e participar de um movimento composto por quatro momentos complementares: 1º) planejamento das ações de ensino; 2º) execução dessas ações; 3º) monitoramento dos resultados educacionais obtidos, e 4º) análise desses resultados.

A dimensão pedagógica e as etapas

As duas primeiras etapas – planejamento e execução – abrangem processos e práticas da gestão do trabalho pedagógico, orientados diretamente para assegurar o sucesso da aprendizagem dos estudantes, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola. Já no monitoramento e avaliação, aparecem com maior destaque os processos e práticas de gestão para a melhoria de resultados e desempenho da escola: rendimento, frequência e proficiência dos estudantes.

Exemplos:

- Interdisciplinaridade;
- Cooperação técnica entre as escolas;
- Formação continuada de professores na escola;
- Trabalhos com projetos;
- Implementação inovadora das metodologias Jovem de Futuro;
- Outros.

2.3 Benefícios

As escolas poderão pleitear apoio financeiro para a execução do projeto e/ou apoio técnico para contribuir com o monitoramento, a avaliação e a sistematização do projeto.

Poderão ser inscritos e selecionados mais de 1 (um) projeto por escola, no valor máximo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por projeto.

Projetos inscritos em parceria com outras escolas que atendam aos requisitos para inscrição poderão obter recursos proporcionais à quantidade de escolas envolvidas, observado o limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por escola.

As escolas interessadas poderão solicitar apenas apoio técnico para os projetos que não necessitarem de recursos financeiros.

3. ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá ser apresentado por meio do Formulário de Projetos. Os proponentes deverão inserir o link de um vídeo, postado no youtube, de até 3 (três) minutos ao final do formulário, preenchido no site do concurso (www.institutounibanco.org.br/editais/praticas-de-gestao-escolar), defendendo sua proposta.

4. SELEÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos recebidos serão cadastrados e analisados por equipe técnica do Instituto Unibanco, responsável pela seleção.

As propostas classificadas e que tiverem cumprido todas as exigências do Edital serão examinadas por uma comissão técnica que selecionará até 20 (vinte) projetos, com base nos critérios elencados abaixo.

Caso não haja projetos com a pontuação mínima exigida, o Instituto Unibanco se reserva o direito de descontinuar o processo de seleção.

A Tabela 1 abaixo resume as etapas do processo de seleção dos projetos, bem como seus respectivos prazos.

Tabela 1 – Etapas

ROTEIRO	EXIGÊNCIAS	DATAS
1ª Etapa Inscrição dos projetos.	• Cumprimento dos prazos e adequação às normas do regulamento, preenchimento do formulário de projeto; • Postagem do vídeo de defesa do projeto.	De 01 de agosto a 30 de setembro de 2014 até às 23h59.
2ª Etapa Classificação dos projetos.	Indicativos de: A) relevância do projeto; B) potencial de mobilização de diferentes atores; C) estratégias de diagnóstico, monitoramento e avaliação; D) adequação orçamentária.	De 01 a 15 de outubro de 2014.
3ª Etapa Comissão do Instituto Unibanco (seleção das propostas finalistas).	• Solicitação de esclarecimentos quanto a eventuais dúvidas sobre o projeto. • Análise dos vídeos; • Seleção dos projetos com pontuação acima da nota de corte estabelecida.	De 16 a 27 de outubro de 2014.

4ª Etapa Divulgação dos selecionados.		Dia 31 de outubro de 2014.
5ª Etapa Formalização do Termo de Doação.	Apresentação de documentação da escola proponente.	3 a 28 de novembro de 2014.
6ª Etapa Disponibilização do recurso financeiro.	Apresentação do Termo de Doação.	A partir de 01 de dezembro de 2014.

1ª Etapa - Inscrição dos projetos

Nessa etapa, as propostas serão lidas pela equipe técnica do Instituto Unibanco para verificar o cumprimento de todos os itens do regulamento. Serão excluídos do processo de seleção, por exemplo, as propostas enviadas fora do prazo estabelecido.

Somente serão analisadas pelos técnicos do Instituto Unibanco as propostas devidamente elaboradas conforme o formulário para a apresentação do projeto:

1. Definição e clareza de seus objetivos;
2. Descrição do conteúdo e sua metodologia de execução;
3. Apresentação de estratégias de monitoramento e avaliação, assim como a descrição do cronograma.

O projeto deverá ser apresentado também em um vídeo de até 3 (três) minutos em que os responsáveis defendam sua proposta.

2ª Etapa – Classificação dos projetos

Os projetos serão avaliados pelos analistas do Instituto Unibanco, que considerarão os seguintes critérios:

Tabela 2 – Classificação	
Indicativo: **A) Estrutura e relevância do projeto (até 40 pontos)**	
Quesitos	**Pontos**
A.1) Relevância em relação ao contexto em que está inserida a escola.	De 0 a 10
A.2) Clareza de objetivos; coerência e consistência do projeto; compatibilidade das ações propostas com os objetivos, público-alvo, necessidades/potencialidades	De 0 a 10
A.3) Características da proposta: metodologia; inovação, criatividade; potencial de replicabilidade e/ou multiplicação.	De 0 a 10
A.4) Potencial de sustentabilidade e/ou continuidade das ações do projeto proposto.	De 0 a 10
Indicativo: **B) Potencial de mobilização de diferentes atores (até 20 pontos)**	
Quesitos	**Pontos**
B.(1) Estratégia de mobilização de atores externos à escola: organização, parceiros, etc.	De 0 a 10
B.(2) Estratégia de mobilização de atores da comunidade escolar.	De 0 a 10

Indicativo: C) Estratégias de diagnóstico, monitoramento e avaliação (até 20 pontos)	
Quesitos	**Pontos**
C.1) Apresentação de justificativa com base no diagnóstico que dê relevância ao projeto.	De 0 a 10
C.2) Ferramentas de monitoramento, avaliação de processo e de resultados (indicadores).	De 0 a 10
Indicativo: D) Adequação orçamentária (até 20 pontos)	
Quesitos	**Pontos**
D.1) Características do orçamento: relação custo-benefício; coerência entre valores e atividades propostas.	De 0 a 10
D.2) Viabilidade do cronograma de desenvolvimento do projeto.	De 0 a 10
Total máximo de pontos	**100**

OBS.: Projetos que atingirem 50 (cinquenta) ou mais pontos e que pontuarem em todos os quesitos da tabela 2 serão classificados para a 3ª etapa.

3ª Etapa – Comissão do Instituto Unibanco

As propostas selecionadas na etapa anterior serão apresentadas à Comissão Técnica do Instituto Unibanco, responsável pela classificação.

A Comissão será composta por colaboradores representantes das áreas das Gerências de Implementação, Desenvolvimento e Conteúdo, Assuntos Estratégicos, Gestão do Conhecimento, Assessoria de Comunicação e um convidado externo ao Instituto Unibanco.

A classificação geral das propostas será estabelecida tomando como base a pontuação da 2ª etapa da seleção, a partir da análise dos formulários preenchidos e dos vídeos apresentados, definindo a classificação a partir dos quesitos abaixo.

Indicativo: A) Alinhamento Estratégico
Quesitos
A.1) O projeto está alinhado aos temas propostos no Edital?
Indicativo: B) Relevância Social
Quesitos
B.1) O projeto propõe uma estratégia para a solução de algum problema na área da educação brasileira (Ensino Médio)? B.2) O projeto contribui para ampliar as oportunidades educacionais dos jovens? B.3) O projeto contribui para a promoção dos Direitos Humanos?
Indicativo: C) Potencial de Impacto (reprodutibilidade)
Quesitos
C.1) O projeto tem potencial de influenciar políticas públicas, ainda que indiretamente? C.2) O projeto é passível de reprodução com as adaptações necessárias a cada realidade (reprodutibilidade)? C.3) O projeto tem potencial de gerar efeitos positivos e significativos na qualidade da educação, direta e indiretamente?

Indicativo: D) Riscos
Quesitos
D.1) O projeto apresenta elevado grau de risco em relação à sua implementação?
Indicativo: E) Sustentabilidade
Quesitos
E.1) Há uma proposta de manutenção do projeto após o término do apoio financeiro? E.2) Há uma proposta de manutenção dos resultados obtidos após a conclusão do projeto ou algum indicativo de potencial de parcerias?

4ª Etapa – Divulgação dos selecionados

A divulgação acontecerá no dia **31 de outubro de 2014** no site do Instituto Unibanco: www.institutounibanco.org.br, e nas páginas do Instituto Unibanco e do Jovem de Futuro no Facebook.

O Instituto Unibanco reserva-se o direito de realizar a divulgação da classificação dos projetos exclusivamente por meio dos veículos de comunicação supracitados, não havendo possibilidade de constestação do resultado.

5ª etapa – Formalização do Termo de Doação

Para a elaboração do Termo de Doação serão necessárias informações que constam dos documentos listados a seguir, a serem providenciados pela escola proponente e encaminhados ao Instituto Unibanco, dentro dos prazos fixados:

- Cópia do Estatuto Social da Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres ou órgãos similares;
- Cópia da Ata de Eleição da diretoria em exercício, registrada em cartório;
- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;
- Nº da conta bancária da Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres ou órgãos similares.

6ª etapa - Disponibilização dos recursos financeiros

A partir de 1º de dezembro de 2014, após a devolução do Termo de Doação ao Instituto Unibanco, os recursos serão disponibilizados nas contas bancárias da Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres ou órgãos similares, descritos neste documento.

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Instituto Unibanco acompanhará a execução de até 20 (vinte) projetos em âmbito nacional.

O monitoramento da implementação e execução dos projetos selecionados será feito por meio de:

- monitoramento da execução do projeto via visita técnica/reuniões periódicas com principais atores do projeto, entrega de relatórios parciais e acompanhamento de indicadores de processo e de resultado;
- acompanhamento da execução orçamentária, caso haja disponibilização de recursos financeiros;
- avaliação final dos resultados do projeto;

Os projetos selecionados receberão apoio técnico e/ou financeiro, e deverão ser concluídos até dezembro de 2015.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais casos não descritos neste Edital poderão ser considerados e regulamentados pelo Instituto Unibanco.

7. BIBLIOGRAFIA

"Gestão Participativa equivale à participação de todos os agentes envolvidos no processo decisório, partilhando méritos e responsabilidades. Dentro do processo democrático e descentralizador a gestão participativa escolar propicia igualdade de condições na participação e distribuição equitativa de poder, responsabilidades e benefícios." (PARO, 2007).
PARO, V. H. Administração escolar: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2007.

"Trata-se da organização, coordenação, liderança e avaliação de todos os processos e ações diretamente voltados para a promoção da aprendizagem dos alunos e sua formação." (LÜCK, 2009, p. 96)
LUCK, Heloísa. "Gestão da cultura organizacional da escola" In Dimensões de gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

Instituto
UNIBANCO